

Ata 07/2024

Atas limite e oitavo dias do mês de novembro, com início às 9 horas, na sala de reuniões do CRAS, reuniram-se membros desde conselho, esferas reunidos para apresentação do orçamento anual 2025, sendo o valor total apresentado o de R\$ 3.495.754,00. Após a apresentação de detalhamento do orçamento os presentes aprovaram

Sem mais encerre a presente ata. Assinada por mim e pelos demais presentes.

[Signature] Estelino Venoso, Milvo

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*



RESOLUÇÃO Nº 05 de 28 de novembro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do orçamento anual do ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.654/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o orçamento anual da Secretaria de Assistência Social para o ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.



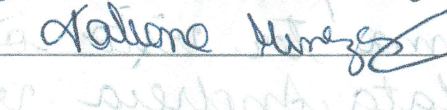
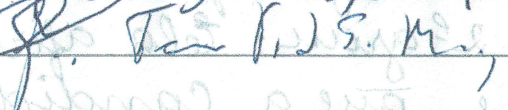
Butiá, 28 de novembro de 2024.

Karoline Tavares
Secretária Executiva do CMAS

Ata 10/2024

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro reuniu-se o CMSCA com a secretaria da Assistência Social para apreciar o orçamento anual para 2025, a proposta do orçamento anual foi aprovada por unanimidade.

Sem mais, encerro essa ata. Sílvia Barros, atul.

   
Dallone Almeida J. Ten. T. S. M.,

8

Ata nº 03/2024

Os cinco dias de mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, os conselheiros do CACS FUNDES para apresentação e aprovação da LCA 2025. Foi apresentada a ata, aprovada pelo secretário de educação Everton Lima que apresentou o orçamento para 2025, foi apresentada e aprovada pelos conselheiros. Nada mais havendo a trata encerra-se a presente ata, assinada por mim e demais conselheiros Sílvia Soares, Juliane Moreira, ~~Luiz Carlos~~ ~~Paula~~

ms

Ata nº 07/2024

As cinco aulas de mês de dezembro de 2023, mês e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Educação Municipal de trabalho para o próximo ano, a via presencial Guipiniense apresentou o plano, durante a apresentação foi questionada pelas conselheiras sobre o conteúdo, quantidade e de colônias idênticas e a via presencial explicou sobre as condições de cada fazenda. Foram definidas as metas para 2025, e assim o Plano de Ação Anual foi aprovado pelas conselheiras e mães em nome da entidade reuniram-se. Foi apresentado também o Orçamento 2025 de acordo com o PNAE totalizando R\$ 418.062,00, Merenda Escolar de 2025 - Fundamental - R\$ 190.722,00, Merenda Escolar Atendimento Educacional Especializado AEE R\$ 24.208,00, Merenda Escolar - Creche R\$ 101.054,00, Merenda Escolar - Pré Escolar R\$ 90.984,00 e Merenda Escolar - EJA R\$ 10.494,00, aprovada pelas Conselheiras. Nada mais havendo o tratado encerra o presente ata assinada por mim e as demais presentes: **Dr. José Carlos de Jesus**, Helen R. P. S. **Dr. Roberto da Silva Lima**, Luiz Carlos Guipiniense, Jussara de Oliveira **Buenos**.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Escritório Municipal da Emater de Butiá, às 9 horas, aconteceu reunião extraordinária deste Conselho para apreciação e aprovação do orçamento previsto para o ano de 2025 na pasta da Secretaria Municipal de Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente. O Presidente abriu os trabalhos saudando os presentes e apresentou o representante da Comissão de transição do governo municipal, o qual participou como visitante desta reunião. A Secretária Municipal de Agricultura Vanessa Varreira fez a apresentação das dotações e despesas previstas, enfatizando que a pasta teve melhora de recursos financeiros. Após a apresentação feita pela Secretária Vanessa, a proposta foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Butiá, 28 de novembro de 2024. Fls. 05. (Acompanha a lista de presenças)

Reunião CMDA: 28/11/2024

Entidades:

Assinaturas:

AMFRA

AMTREL

AMCAP

AM Corno do Roque

Abert

Angelina Maria H. Aguiar. Daniel do Amaral de Souza

Reunião CMDA: 28/11/2024

Entidades:

Assinaturas:

AMFRA

AMTREL

AMCAP

AM Cerro do Roque

Abert *Angela Maria H. Aguiar. Zévelo do Almand de Souza.*

Assoc. Feirantes Jurandir A de Souza

Cite 21 *Dame B. D.*

Emater

Marques, J. J.

SMAMA

R. J. J. J.

Sind. Rural

[Signature]

Sind. Trab. Rurais *Cláudio da Silva Lúcio*

Inspetoria Veterinária

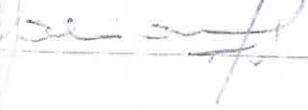
Visitantes

[Signature]








ATA 02/2024

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVENBRE
DOIS MIL E VINTE E CINCO) AÇO, QUARTO, ÀS 10
NA SALA DE REUNIÕES DA SMAMA, REUNIU-SE
SELHO DE METO AMBIENTE PARA APRESENTAR O
CAMENTO DE 2025. A PRESIDENTA VANESSA
NA APRESENTOU O ORÇAMENTO A TODOS OS PRO
TES PARA SER APROVADO. APÓS ANÁLISE DE
O ORÇAMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE
A PRESIDENTA TAMBÉM TROUXE AOS CONSELHEIROS
PROJETOS PARA 2025, SOLICITANDO A APROVAÇÃO
VERBAS PARA EXECUÇÃO DAS MESMAS SÃO ELAS
BAS EMERGENCIAIS PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO
MEDICAMENTOS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL
FOI SUGERIDO PELO CONSELHO QUE HOUVESSE UM
TEMO PARA RECEBER ESSE BENEFÍCIO DE ATENDIMENTO
VETERINÁRIO, COMO O TUTOR DEVERÁ APRESENTAR
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BOLSA FAMILIAR
COMPROVANTE DE BAIXA RENDA EMITIDO PELO CRI
PODEENDO HAVER ALGUMAS EXCESSÕES VERBA DE
3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA COMPRA DE RA
DE CÃES E GATOS. VERBA PARA COMPRA DE 200 (C
TAS) CAIXAS DE FLOR, 3 (TRÊS) CARGAS DE 500g
COMPOSTO (TERRA PLAS FLORES). EM TEMPO, A RE
SIMONTE SERÁ DADA A ONG.ª DA CAUSA ANIMAL
DO MUNICÍPIO. FOI SOLICITADO AINDA VERBO
LA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSERVAÇÃO
ATIVIDADES AMBIENTAIS NO VALOR MÁXIMO DE
40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). VERBA PARA
RECONSTRUÇÃO DA ESTUFAS, NA QUAL ESTARÃO
DOIS ANOS TENTANDO, NO VALOR DE R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS). FOI SUGERIDO PELO

NADA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL PARA MEDICINA
PREVENÇÃO VETERINÁRIA. APÓS INFORMAR
TUDO NO CASINHO DA ESCOLA DAS FERRAMENTAS
UTILIZADAS NO PLANTIO, FOI AUTORIZADO A
DE R\$ 2000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA COMPRA
DE CACHO, CORTA E FASINHAS DE TUBO
SEM COMO MANGUEIRA. FOI REALIZADA ELEIÇÃO
COMMAM, SENDO REELEITO COMO PRESIDENTE
SILVANA VANESSA SUZA VARRIEM, POR UNANIMIDADE.
A PRESIDENTA ENCERROU A REUNÃO AGRA-
DECENDO PELA PARCERIA E CONFIANÇA NELA PER-
TADA. EM TEMPO. TODAS AS VERBAS SOLICITADAS
FORAM AUTORIZADAS POR UNANIMIDADE. NOME E
ENDEREÇO A MATAR ENCERROU A PRESENTE ATA
SERÁ ASSINADA POR MIM E DEMAIS PRESENTES



LISTA DE PRESENÇA DO DIA 27/11/2024 - REUNIÃO COMMAM

ENTIDADE	ASSINATURA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (T)	
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (S)	
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento (T)	
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento (S)	
Secretaria Municipal de Saúde (T)	
Secretaria Municipal de Saúde (S)	
Secretaria Municipal de Educação (T)	
Secretaria Municipal de Educação (S)	
ACUB (T)	
ACUB (S)	
Sindicato Trabalhadores Rurais (T)	
Sindicato Trabalhadores Rurais (S)	
Brigada Militar (T)	
Brigada Militar (S)	
UBAM (T)	
UBAM (S)	
UMOSIC (T)	x 
UMOSIC (S)	
Sindicato dos Trab.Ind.Extr.Mad.lenha (T)	x 
Sindicato dos Trab.Ind.Extr.Mad.lenha (S)	
ONG SOS Amigo Pet (T)	† Cruzada da Lang E
ONG SOS Amigo Pet (S)	
SEDIC(T)	
SEDIC(S)	
APAM (T)	
APAM (S)	
VISITANTE	
VISITANTE	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

cmdcabutia@yahoo.com.br

Butiá/RS

RESOLUÇÃO 01/2024

Dispõe sobre o orçamento da
Secretaria de Assistência Social

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 2267/2007;

RESOLVE:

Art 1º Aprovação por unanimidade do orçamento anual da Secretaria de Assistência Social para o ano de 2025.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Butiá, 27 de novembro de 2024.

Silvia Carin Borba Soares
Presidente do CMDCA

- Reunião Extraordinária - 28 de novembro de 2024 -
 - Convocação Extraordinária nº 01/2024.
 - Conselho Municipal de Saúde de Butiá - RS - 81
 - Secretaria Municipal de Butiá -

Nº	ENTIDADE	NOME	S/T	ASSINATURA
01	Secretaria Municipal de Saúde	Jania Marçon		
02	Prestadores de Serviços			
03	COREN	Natário R. Peltz	T	
04	CREMERS			
05	APAE	TERESINHA SILVA ROSS		
06	EMATER			
07	Agentes Comunitários de Saúde	Marcia Martin		
08	FUMSA			
09	Pastoral da Saúde	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	T	
10	Sindicato dos Mineiros			
11	SIMBU			
12	UMOSIC			
13	Sindicato da Madeira			
14	Assoc. Moradores	Wilmor Pereira	T	
15	Assoc. Moradores	Giuliasia	C	
16	Assoc. Moradores	João	T	
17	Assoc. Moradores			
18	Visitantes	Eloi F. Espinoza	S	
19	Visitantes			
20	Visitantes			

Conselho Municipal de Saúde
 Criado pela Lei Municipal nº 930/91
 de 26 de julho de 1991
 Butiá - RS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 930/91, de 26 de julho de 1991
BUTIÁ - RS

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2024

O senhor **GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO**, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Butiá, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros Municipais de Saúde para uma reunião extraordinária a realizar-se no **dia 28 de novembro de 2024, às 17h00**, em primeira chamada e às **17h15 minutos em segunda chamada**, na sala e reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, quando será redigida a Ata referente à deliberação desse Conselho sobre os assuntos em pauta, enviados impressos junto com essa convocação. A manifestação poderá ser feita através de contato presencial, por telefone ou mensagem (wattzapp) no grupo criado para esse fim "CONSELHO MUNIC.DE SAÚDE DE BUTIÁ".

1ª pauta – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

2ª pauta – Leitura de correspondências recebidas;

3ª pauta – Apresentação e aprovação do Orçamento Anual da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2025;

5ª pauta – Assuntos Gerais.

Butiá, 27 de novembro de 2024

GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO

Presidente do C.M.S.

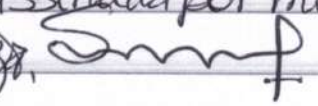
ILMO(A) SR.(A)

.....
.....
.....

Parlamentar para aquisição de equipamentos (veículos). E R\$ 180.000,00 do FNS-Transf Especial da União (emenda parlamentar para aquisição de equipamentos (veículo). Todos foram detalhados em relatório e demais documentos que ficam à disposição para consultas, sendo aprovadas por unanimidade a aplicação dos recursos, e elaborada a resolução nº 004/2024, do Conselho Municipal de Saúde, com a aprovação das prestações de contas dos recursos recebidos e aplicados integralmente em ações de saúde no município. Na quinta pauta, foram discutidos assuntos referentes a nomeação do Conselho bem como futura eleição da diretoria, sendo sugerido que as ações de mudança sejam encaminhadas no próximo ano, com a administração que tomar posse em 01 de janeiro de 2025. Nada mais tendo a tratar, o presidente do conselho encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada a presente ata que será assinada por mim e pelos demais que assim o desejarem. *Espinoza, J.*

Ata nº 009/2024

Nos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Butiá, atendendo a convocação extraordinária nº 001/2024, na sala de reuniões da secretaria municipal de saúde, em primeira chamada às 17h00 e em segunda chamada às 17h15. O presidente do conselho, senhor Gildaísio da Silva Botelho, abriu a reunião, após verificar o livro de presenças, solicitando a senhora Eloi Feres Espinoza que secretariasse e elaborasse a ata da mesma. Na primeira pauta, foi lida a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na segunda pauta foram lidas as correspondências recebidas e expedidas, sendo ofício SCS nº 21/2024, de 25 de novembro de 2024, do sistema de controle interno encaminhando questionário do Tribunal de Contas do Estado sobre o Conselho Municipal de Saúde para integrar o processo de contas anuais do exercício de 2024. Ofício nº 01/2024 do Conselho, de 26 de novembro de 2024, encaminhando o questionário respondido ao Sistema de Controle Interno. Ofício SMS 060/2024, de 27 de

novembro de 2024, do setor de contabilidade da prefeitura municipal de Buiá, que solicita a apreciação e aprovação do orçamento anual da Secretaria municipal de Saúde para o ano de dois mil e vinte e cinco. Na terceira pauta, foi apresentado e detalhado o orçamento anual de dois mil e vinte e cinco, que integra o projeto de lei que será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e aprovação. Sendo os seguintes valores totais, por recursos: Fonte Municipal. Ações de Serviços Públicos de Saúde - ASPS - R\$ 11.910.334,30; Outras Receitas Aplicadas em Saúde - R\$ 31.400,00. Totalizando R\$ 11.941.734,30. Na Fonte Federal. Recursos do Governo Federal para os diversos programas foi orçado um valor de R\$ 5.418.654,00 e na Fonte Estadual - Recursos repassados pelo governo Estadual, foi orçado um valor de R\$ 1.267.325,00. Sendo o total geral do orçamento das despesas fixadas para o exercício de 2025 da Secretaria municipal de Saúde, o valor de R\$ 18.627.713,30. Os detalhamentos por ações do governo e rubricas, encontram-se à disposição para consultas na contabilidade da Secretaria municipal de Saúde. Após análise, o projeto de lei de orçamento das despesas aplicadas em saúde para o exercício de 2025, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, sendo lavrada a Resolução do Conselho, nº 005/2024. Nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. Sendo elaborada a ata que será assinada por mim e pelos demais que assim o desejarem. 



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 930/91, de 26 de julho de 1991
BUTIÁ - RS

Resolução do CMSB que aprova a Lei Orçamentária Anual-Sec.Munic.Saúde-LOA-2025

RESOLUÇÃO nº005/2024


“Aprova a Lei Orçamentária Anual da
Sec.Mun.Saúde de Butiá/RS, para o exercício de 2025”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião realizada no dia 28 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei complementar 141 de 13/01/2012, Lei Municipal Nº 930 de 26 de julho de 1991 e a Lei Municipal Nº 2.101, de 30 de dezembro de 2004, que revogou a Lei nº930/91.

RESOLVE:

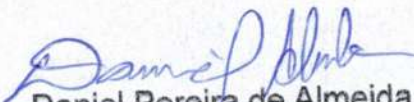
Art. 1º - Aprovar a Lei Orçamentária Anual-LOA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Butiá/RS, para o exercício de 2025.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.


Gildásio da Silva Botelho
Presidente do C.M.S


Sônia Gonçalves Marques
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 005/2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal